



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

COMISSÃO ADMINISTRATIVA

Ata da Sessão Ordinária, em 13-2-2025, 16h.

Presidente: Presidente Maria Emília Moura da Silva

Secretário: Aline Sanches

Às 16h16min, foi aberta a sessão.

Presentes os Excelentíssimos Presidente Maria Emília Moura da Silva, Desembargador Militar Sérgio Antônio Berni de Brum, Desembargador Militar Rodrigo Mohr Picon

Não havendo impugnação, foi aprovada a Ata da sessão anterior.

00001 - Processo: 9.2021.0700.000727-3 - Consultas/Orientações/Providências

Tipo da Matéria: Resolução

A Comissão Administrativa, à unanimidade, aprovou a minuta de Resolução, que dispõe sobre diretrizes e instruções, no âmbito jurisdicional da Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul, a respeito do Serviço de Informações ao Cidadão, conforme dispõe a Lei Federal nº 12.527/2011 e a Resolução CNJ nº 215/2015 (Id. 0163448), bem como decidiu encaminhar ao Pleno para sua deliberação.

Encerrou-se a sessão às 17h19min.